



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 153, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1 983

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância de Cr.\$ 610.000,00
(seiscentos e deis mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

31.11 - Pessoal Civil 610.000,00

T O T A L Cr.\$ 610.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o
artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

31.20 - Material de Consumo 300.000,00

01.01.01.001.2.69 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍ-
CULOS:-

31.32 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

01.01.01.001.2.84 - VIAGENS, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES:-

31.32 - Outros Serviços e Encargos 300.000,00

T O T A L Cr.\$ 610.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, vinte e seis de dezembro de mil
novecentos e oitenta e três(26.12.1983).

(José Aparecido Marcussi)
1º Secretário

(Pedro Osvaldo Beagim)
Presidente

(Ana Vicentina Tonelli)
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três(26.12.
1983).

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.